

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500 Recursos não Vinculados de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224.500,00	0,00	0,00	-1.224.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.224.500,00	0,00	0,00	-1.224.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00	0,00	0,00	-419.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.000,00	0,00	0,00	-247.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
36		223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
37		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
38		15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
39		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	172.500,00	0,00	0,00	-172.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
3		170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	600,00	0,00	0,00	-600,00
4		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
5		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	400,00	0,00	0,00	-400,00
6		400,00	0,00	0,00	-400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1		560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
2		88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
40		150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
41		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
42		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
43		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0	Sem Detalhamento				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.99.11.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1500				
221		264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	27.675.750,00	0,00	0,00	-27.675.750,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.212.000,00	0,00	0,00	-20.212.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00	0,00	0,00	-20.212.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.200.000,00	0,00	0,00	-20.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				
76		14.400.000,00	0,00	0,00	-14.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
77		3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordí.	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Extraordinárias - PRÓPRIO				
73		2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				
78		9.600,00	0,00	0,00	-9.600,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
80		2.400,00	0,00	0,00	-2.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.463.750,00	0,00	0,00	-7.463.750,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.463.750,00	0,00	0,00	-7.463.750,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.100.000,00	0,00	0,00	-7.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.100.000,00	0,00	0,00	-7.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				
103		5.680.000,00	0,00	0,00	-5.680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
104		1.420.000,00	0,00	0,00	-1.420.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				
105		225.000,00	0,00	0,00	-225.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500 Recursos não Vinculados de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
106		56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				
107		66.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
108		16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
Total Desd. Fonte Recursos		29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
Total da Fonte		29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FEM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
77		3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
80		2.400,00	0,00	0,00	-2.400,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
104		1.420.000,00	0,00	0,00	-1.420.000,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
106		56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
108		16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
Subtotal		5.095.150,00	0,00	0,00	-5.095.150,00
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36		14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
37		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL				
40		100,00	0,00	0,00	-100,00
Subtotal		14.200,00	0,00	0,00	-14.200,00
(-) Outras Deduções da Receita					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36		100,00	0,00	0,00	-100,00
Subtotal		100,00	0,00	0,00	-100,00
Total Desd. Fonte Recursos		5.109.450,00	0,00	0,00	-5.109.450,00
Total de Deduções		5.109.450,00	0,00	0,00	-5.109.450,00
Total Líquido		24.054.850,00	0,00	0,00	-24.054.850,00
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	649.450,00	0,00	0,00	-649.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.290,00	0,00	0,00	-105.290,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.850,00	0,00	0,00	-34.850,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
116		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal				
117		500,00	0,00	0,00	-500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Princip				
44		16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	17.350,00	0,00	0,00	-17.350,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal				
118		250,00	0,00	0,00	-250,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal				
119		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal				
120		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal				
121		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal				
122		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.910,00	0,00	0,00	-1.910,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
123		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora				
124		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juro				
45		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros de Mora	360,00	0,00	0,00	-360,00
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora				
125		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora				
126		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros				
127		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora				
128		60,00	0,00	0,00	-60,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora				
129		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.410,00	0,00	0,00	-3.410,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
130		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa				
131		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativ				
46		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	310,00	0,00	0,00	-310,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa				
132		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa				
133		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa				
134		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa				
135		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa				
136		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	8.920,00	0,00	0,00	-8.920,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
137		2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa				
138		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D.				
47		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	220,00	0,00	0,00	-220,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa				
139		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto M.J. D. Ativa				
140		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D.				
141		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. D. Ativa				
142		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa				
143		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Principal				
7		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Multas e Juros				
8		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa				
9		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros				
10		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	58.710,00	0,00	0,00	-58.710,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Cessão Bens Imóveis - Geral	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Principal	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.3.1.1.02.1.1.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - Principal				
175		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
176		9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Multas e Juros	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.3.1.1.02.1.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J. Mora				
177		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.1.1.02.1.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - M.J. Mora				
178		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Dívida Ativa	2.030,00	0,00	0,00	-2.030,00
1.3.1.1.02.1.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - D. Ativa				
179		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.1.1.02.1.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - D. Ativa				
180		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- M.J. D.A	1.530,00	0,00	0,00	-1.530,00
1.3.1.1.02.1.4.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J.D.A				
181		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.1.1.02.1.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
182		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.12.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1501				
222		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	392.660,00	0,00	0,00	-392.660,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	311.700,00	0,00	0,00	-311.700,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal				
48		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal				
49		175.000,00	0,00	0,00	-175.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal				
50		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal				
51		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal				
52		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mud. de Árvores - Principal				
53		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal				
54		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal				
55		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros				
8.620,00		8.620,00	0,00	0,00	-8.620,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora				
56		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora				
57		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora				
58		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora				
59		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora				
60		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mud. de Árvores - M. Juros de Mora				
61		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de M				
164		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa				
63.320,00		63.320,00	0,00	0,00	-63.320,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa				
62		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa				
63		46.000,00	0,00	0,00	-46.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa				
64		16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa				
65		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa				
66		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de Árvores - D. Ativa				
67		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa				
165		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - Dívida Ativa				
68		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros				
9.020,00		9.020,00	0,00	0,00	-9.020,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D.				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
	Ativa				
69		700,00	0,00	0,00	-700,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa				
70		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa				
71		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa				
72		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa				
73		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de árvores - M. Juros D. Ativa				
74		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J Dívida Ativa				
75		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Conc.Processos Seletivos - Principal				
12		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020				
102		35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.790,00	0,00	0,00	-47.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal				
171		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora				
172		40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	42.400,00	0,00	0,00	-42.400,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
16		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
17					
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
18		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
19		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
20		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	25.300,00	0,00	0,00	-25.300,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Troca-Troca				
	Município - Principal				
153		25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de custas judiciais pagas antecipadamente - Prin				
154		300,00	0,00	0,00	-300,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
21		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca				
22		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
23		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
24		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios				
25		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	550,00	0,00	0,00	-550,00
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Troca-Troca				
	Município - Multas e Juros				
155		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.99.05.00	Restituição de Custas judiciais pagas antecipadamente - Mult				
156		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	230,00	0,00	0,00	-230,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
26		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca				
27		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
28		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
29		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios				
30		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição de Multas de Trânsito - Dívida Ativa				
157		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de custas judiciais - Dívida Ativa				
158		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.3.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - Divi				
159		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	220,00	0,00	0,00	-220,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
31		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca				
32		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
33		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
34		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios				
35		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição de multas de trânsito - Dívida Ativa - Multas e				
160		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição				
	D.A e Receitas Ônus				
	Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência -				
	Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência -				
	Principal				
112		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência -				
	Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência -				
	Multas e Juros				
113		100,00	0,00	0,00	-100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de				
	Empréstimos Contratuais	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de				
	Empréstimos Contratuais -				
	Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos				
114		500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de				
	Empréstimos Contratuais -				
	Multas e Juros de M	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de				
	Empréstimos - Dívida				
	Ativa Multas e Juros				
115		100,00	0,00	0,00	-100,00
Total Desd. Fonte Recursos		650.050,00	0,00	0,00	-650.050,00
Total da Fonte		650.050,00	0,00	0,00	-650.050,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Outras Deduções da Receita					
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal				
50		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal				
52		300,00	0,00	0,00	-300,00
Subtotal		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total Desd. Fonte Recursos		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total de Deduções		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total Líquido		646.750,00	0,00	0,00	-646.750,00
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral -				
	Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários Educação	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00	Rem. Dep. Banc. FUNDEB				
208		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de				
	Recursos FUNDEB -				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
	Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB				
111		2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
	Total da Fonte	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08.00	Rem. Dep. Banc. VAAR - Complementação FUNDEB				
209		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complem. União FUNDEB - VAAR				
170		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
	Total da Fonte	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
1546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00	Rem. Dep. Banc. ETI - Complementação FUNDEB				
210		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf Rec Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf Rec Fundeb dest à criação de matrículas ETI-Principal				
224		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDER COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.					
0 Sem Detalhamento					
Total Desd. Fonte Recursos		10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
Total da Fonte		10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1550 Transferência do Salário-Educação					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários - Salário-Educação	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários - Salário-Educação- Principal				
183		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação 92	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
Total da Fonte		105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PDDE 198	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDE - Prog. PDDE 92	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
Total Desd. Fonte Recursos		2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
Total da Fonte		2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNAE 196	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	27.000,00	0,00	0,00	-27.000,00
94		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
95		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
96		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDE PNAE - AAE	600,00	0,00	0,00	-600,00
97		600,00	0,00	0,00	-600,00
Total Desd. Fonte Recursos		58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
Total da Fonte		58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
1553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNATE 197	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
98		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
99		4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNATE - Médio	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
100		4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
Total da Fonte		22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00	Rem. Dep. Banc. FNDE ETI - Escola Tempo Integral				
199		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00	Rem. Dep. Banc. FNDE EI - Novas Turmas				
200		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transf. FNDE Escola em Tempo Integral - ETI - Lei 14640/2023				
101		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00
Total da Fonte		12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00	Rem. Dep. Banc. PEATE ESTADUAL				
201		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar				
15		210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências Convênios Estados a Programas Educação	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.7.2.4.51.0.1.99.01.00	Transf. Passe Livre Estudantil				
152		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
0	Sem Detalhamento				
	Total Desd. Fonte Recursos	218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
	Total da Fonte	218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	Rem. Dep. Banc. Atenção Primária em Saúde Custeio - Federal				
184		17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	Rend. Dep. Banc. MAC Custeio - Federal	100,00	0,00	0,00	-100,00
185					
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00	Rend. Dep. Banc. Assist. Farmacêutica Custeio - Federal	200,00	0,00	0,00	-200,00
186					
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	Rem. Dep. Banc. Vigilância em Saúde Custeio - Federal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
187					
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	Rend. Dep. Banc. Gestão do SUS Custeio - Federal	100,00	0,00	0,00	-100,00
188					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	750.200,00	0,00	0,00	-750.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS -Atenção Primária-Principal	750.200,00	0,00	0,00	-750.200,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde				
83		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	200,00	0,00	0,00	-200,00
84					
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
85					
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. APS - ESF/EAP	160.000,00	0,00	0,00	-160.000,00
166					
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Inc. Financ. da APS- Equipes Multiprofissionais - EMULTI	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
167					
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Inc. Financ. APS - Demais Programas, serviços e equipes da AP	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
168					
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Inc. Financ. da APS Comp. Per Capita de base populacional	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
173					
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Espec. - Principal	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS ? Atenção à Saúde da População proced				
86		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				
87		13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária				
89		12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e insumos estratégicos na APS				
90		14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Assistência Farm. Básica_Calam. Pública MP nº 1.218				
174		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	10.300,00	0,00	0,00	-10.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	10.300,00	0,00	0,00	-10.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicas de saú				
91		300,00	0,00	0,00	-300,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Transformação Digital no SUS				
226		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
Total da Fonte		825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	0,00	3,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	Rem. Dep. Banc. FNS Investimento				
193		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
Total da Fonte		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					
0 Sem Detalhamento					
	Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.12.00	Rem. Dep. Banc. Agentes Comunitários de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
195		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASFS	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS - Atenção Primária	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Atenção Primária -Principal	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
80		200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Vigil. Saúde	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Vigil. Saúde - Principal	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
88		38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
Total da Fonte		239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.11.00	Rem. Dep. Banc. Piso Enfermagem - Federal	200,00	0,00	0,00	-200,00
194		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASFS	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS - Assistência Farmacêutica	8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS ASSIS. Farma. - Principal	8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Antecipação Rec. Financ. a transf. para aquisição pelas sec.				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.					
0 Sem Detalhamento					
169		8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS				
	- Gestão do SUS	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS				
	- Gestão do SUS -				
	Principal	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financ. União				
	destinada a complm. ao				
	pagto pisos sa				
225		8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
Total da Fonte		16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
3.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários Fundo Saúde	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00	Rend. Dep. Banc. PIAPS				
	Sociodemográfico Estado				
190		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	Rend. Dep. Banc. Inc.				
	Farmácia Básica Estado				
189		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	Rem. Dep. Banc. Equipes				
	ESF/EAP/ESB Estado				
191		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00	Rem. Dep. Banc. PIM Estado				
192		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas				
	Entidades	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do Sistema Único				
	de Saúde - SUS	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do Sistema Único				
	de Saúde - SUS	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do SUS -				
	Principal	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS				
	- Incentivo Atenção				
	Primária em Sa	200.500,00	0,00	0,00	-200.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	PIAPS - Incentivo				
	Sociodemográfico				
147		135.000,00	0,00	0,00	-135.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	PIAPS - Inc. Equipes da				
	Atenção Primária em Saúde				
	(ESF, EAP,				
148		55.000,00	0,00	0,00	-55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	PIAPS - PIM Primeira				
	Infância Melhor				
149		10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. SUS Estado -				
	Bloco Assistência				
	Farmacêutica	6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Inc. Farmácia Básica e				
	insumos p/ controle				
	diabetes				
150		6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. SUS Estado -				
	Bloco Centro				
	Especialidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Produção Próteses				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
0 Sem Detalhamento					
151	Dentárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
Total da Fonte		219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
110		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total da Fonte		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLGSUAS				
202		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLPSB				
203		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - PROCAD				
204		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.04.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - IGDBF				
205		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - SIGTV Custeio Extraordinário				
207		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculo				
144		45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo				
145		60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolea Família e Cadas	43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada				
146		43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
Total da Fonte		155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.06.00	Rem. Dep. Banc. FEAS - Estadual				
206		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Estados Assis. Social - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. FEAS - OASF				
227		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
Total da Fonte		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.08.00	Rem Dep. Banc. MAPA Conv. 963904/2024				
218		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total Desd. Fonte Recursos		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total da Fonte		500,00	0,00	0,00	-500,00
1706 Transferência Especial da União					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1706	Transferência Especial da União				
0	Sem Detalhamento				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.99.06.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Mauricio Marcon 202444280004				
216		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.07.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Any Ortiz 202443080007				
217		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.13.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Dionilso Marcon 202428670004				
223		200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total Desd. Fonte Recursos	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
	Total da Fonte	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal				
13		1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
	Total Desd. Fonte Recursos	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
	Total da Fonte	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.10.00	Rend. Dep. Banc. Apoio Fin. Aos Municípios				
220		200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total Desd. Fonte Recursos	200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total da Fonte	200,00	0,00	0,00	-200,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					
0 Sem Detalhamento					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.99.05.00	REM. Dep. Banc. Lei Aldir Blanc - Lei 14399/2022	800,00	0,00	0,00	-800,00
215		800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Trans. Aldir Blanc Lei 14.399/2022 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
14		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
Total da Fonte		2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.02.00	Rem. Dep. Banc. FEP - Fundo Especial do Petróleo	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
212		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
81		330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
Total da Fonte		336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	600,00	0,00	0,00	-600,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários de Outros				
	Recursos	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. CIDE -				
	Contrib. Interv. Dom.				
	Econômico				
211		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas				
	Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita				
	dos Estados e Distrito				
	Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -				
	Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE				
109		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
Total da Fonte		10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP -				
	Principal				
11		35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários de Outros				
	Recursos	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.04.00	Rem. Dep. Banc. CIP -				
	Contrib. Iluminação				
	Pública				
214		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total Desd. Fonte Recursos		35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
Total da Fonte		35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				
0	Sem Detalhamento				
	Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.03.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
213		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
161		171.000,00	0,00	0,00	-171.000,00
162		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
163		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	171.000,00	0,00	0,00	-171.000,00
	Total da Fonte	171.000,00	0,00	0,00	-171.000,00
	Total Geral	29.231.000,00	0,00	0,00	-29.231.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 16m.

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
1500	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	000	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	000	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	000	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	165.400,00	0,00	165.400,00	0,00	165.400,00	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	165.400,00	0,00	165.400,00	0,00	165.400,00	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	160.400,00	0,00	160.400,00	0,00	160.400,00	160.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	164.675,00	0,00	164.675,00	0,00	164.675,00	164.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	164.675,00	0,00	164.675,00	0,00	164.675,00	164.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	162.300,00	0,00	162.300,00	0,00	162.300,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	1500	0,00	1500	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania															
Assistência à Criança e ao Adolescente															
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
0 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tut															
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Manutenção do Conselho Tutelar															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Disponível	Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
						Alteração	Atualizada		Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		Pagar
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações					5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - COMUNICAÇÃO					5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Implantação de Canal de TV					5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM					2.875,675,00	0,00	2.875,675,00	2.875,675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go					2.776,925,00	0,00	2.776,925,00	2.776,925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração					2.771,925,00	0,00	2.771,925,00	2.771,925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					2.541,075,00	0,00	2.541,075,00	2.541,075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					2.541,075,00	0,00	2.541,075,00	2.541,075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Equipamento e material permanente para Adm. PI					15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1755	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Plan					2.356,075,00	0,00	2.356,075,00	2.356,075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1501	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		930.000,00	0,00	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1501	000		131.375,00	0,00	131.375,00	131.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		1500	000		51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTARIAS		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1500	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1711	000		200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEPENDENTES		1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Cópio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidado		Pago	Saldo a Pagar	
												No Período	Acumulado	No Período	Acumulado			
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO				1500	000		350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO				1500	000		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Reforma do Centro Administrativo Municipal							170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas							230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Manutenção da Administração Tributária.							230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1500	000		100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000		130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000		18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES				1500	000		750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI				1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO				1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO				1500	000		7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1500	000		9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública							5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil							5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ações de Defesa Civil							5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção da Defesa Civil							5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese							98.750,00	0,00	98.750,00	98.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dústria							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, INDÚSTRIA E C							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação do Distrito Industrial							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Órgão: Novo Xingu
Estado: Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Identificação da Despesa Orçamentária										Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
Comércio e Serviços																				
Promoção Comercial																				
3 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E C																				
24 - Incentivo ao Empreendedorismo Local																				
1500	000		28.750,00	0,00	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		28.750,00	0,00	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - Campanha Incremento Arrecadação																				
1500	000		11.750,00	0,00	11.750,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																				
- Fundo Municipal de Saúde																				
Tecnologia da Informação																				
1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE																				
10 - SUS Digital																				
1500	000	1002	6.465.525,00	0,00	6.465.525,00	6.465.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		6.119.275,00	0,00	6.119.275,00	6.119.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica																				
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																				
2 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da																				
1500	000	1002	4.305.575,00	0,00	4.305.575,00	4.305.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.483.000,00	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.481.500,00	0,00	1.481.500,00	1.481.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	740.000,00	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	124.000,00	0,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	122.000,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9998 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
55 - Manutenção do Conselho de Saúde	F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE															
4.2 - Equipamento, Material Permanente e veículos da :				2.791.075,00	0,00	2.791.075,00	2.791.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1002	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1601	000		9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Construção e ampliação de UBS															
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1632	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Programa Atendimento Saúde Bucal															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1002	739.400,00	0,00	739.400,00	739.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1600	000		85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1002	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1600	000		130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1621	000		180.400,00	0,00	180.400,00	180.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1002	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1600	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Det.		C.O.		Inicial		Alteração		Atualizada		Disponível		Reservado + Bloqueado		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a Pagar	
12 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde				F.R.	DET.	C.O.																			
					000	1002		355.375,00		0,00		355.375,00		355.375,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500			000	1002		1.000,00		0,00		1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
7	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500			000	1002		90.000,00		0,00		90.000,00		90.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1604			000			195.000,00		0,00		195.000,00		195.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500			000	1002		80.000,00		0,00		80.000,00		80.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
7	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1604			000			5.000,00		0,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500			000	1002		500,00		0,00		500,00		500,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500			000	1002		1.500,00		0,00		1.500,00		1.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500			000	1002		1.000,00		0,00		1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500			000	1002		375,00		0,00		375,00		375,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		1.000,00		0,00		1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
25 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF								949.300,00		0,00		949.300,00		949.300,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500			000	1002		80.000,00		0,00		80.000,00		80.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
7	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1600			000			70.000,00		0,00		70.000,00		70.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500			000	1002		460.000,00		0,00		460.000,00		460.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1600			000			100.000,00		0,00		100.000,00		100.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1605			000			16.600,00		0,00		16.600,00		16.600,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1621			000			40.200,00		0,00		40.200,00		40.200,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500			000	1002		50.000,00		0,00		50.000,00		50.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600			000			1.000,00		0,00		1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500			000	1002		71.000,00		0,00		71.000,00		71.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500			000	1002		5.000,00		0,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500			000	1002		13.000,00		0,00		13.000,00		13.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI	1500			000	1002		28.000,00		0,00		28.000,00		28.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		2.000,00		0,00		2.000,00		2.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		5.000,00		0,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500			000	1002		2.500,00		0,00		2.500,00		2.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
16 - Manutenção da frota de veículos da Saúde								455.000,00		0,00		455.000,00		455.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500			000	1002		170.000,00		0,00		170.000,00		170.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600			000			150.000,00		0,00		150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621			000			45.000,00		0,00		45.000,00		45.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		35.000,00		0,00		35.000,00		35.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600			000			35.000,00		0,00		35.000,00		35.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621			000			30.000,00		0,00		30.000,00		30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
0 - Consultas, exames e procedimentos de Atenção F								200.000,00		0,00		200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1632			000			5.000,00		0,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		60.000,00		0,00		60.000,00		60.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600			000			60.000,00		0,00		60.000,00		60.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500			000	1002		65.000,00		0,00		65.000,00		65.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Balancete do Saldo da Despesa

Ípito: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
lo: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Dotação	Disponível	Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidado		Pago	Saldo a Pagar	
												No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
1 - PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PR							10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0 - Programa Primeira Infância Melhor							31.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1500	000	1002	28.500,00	0,00	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1621	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000	1002	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1621	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância							1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							1.007.000,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM							14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL I							993.000,00	0,00	993.000,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades							520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				1500	000	1002	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e							473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				1500	000	1002	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1600	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico							531.200,00	0,00	531.200,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA							13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Assistência Farmacêutica Básica							518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000	1002	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				1500	000	1002	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Cópio: Novo Xingu
lo: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
	F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
j) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1600	000		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1621	000		3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1002	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1621	000		2.450,00	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária															
4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Equipamento, material permanente e veículo para				121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Vigilância Sanitária															
j) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1002	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1002	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1002	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica															
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE				142.500,00	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Equipamento, material permanente e veículo para				142.500,00	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1002	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1600	000		3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Vigilância em Saúde															
j) 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1002	134.000,00	0,00	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1604	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1002	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	1002	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1002	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Dotação	Disponível	Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
											Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar	
1 - 3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1621	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Saneamento Básico																			
Saneamento																			
Saneamento Básico Rural																			
2 - SANEAMENTO BÁSICO																			
16 - Construção e ampliação sistema de abasteciment																			
1 - 4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Manutenção sistema de abastecimento de água																			
1 - 3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano																			
- SANEAMENTO BÁSICO																			
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU																			
1 - 3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário																			
1 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo																			
1 - 3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC																			
Fundo Municipal de Assistência Social																			
Assistência Social																			
Administração Geral																			
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
7 - Equipamento, material permanente e veículo para																			
1 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1660	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1661	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Órgão: 00000000 - Município de Novo Xingu
Poder: 0000 - Poder Executivo
Estado: 0000 - Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
					Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500	000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos do FNAS_BLCBF					43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1660	000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1660	000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D		1660	000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI		1660	000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1660	000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1660	000		16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Recursos do FNAS_BLPBS					106.500,00	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI		1660	000		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1660	000		73.500,00	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1660	000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS		1660	000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAF		1660	000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1660	000		7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE		1660	000		8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1660	000		7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1660	000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023					3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1660	000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1660	000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Habitação					70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana					70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- HABITAÇÃO					70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Construções de Casas Populares					70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500	000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU					6.605.225,00	6.605.225,00	6.605.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação - Administração do Sistema Gov					488.000,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação					488.000,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					488.000,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					488.000,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Equipamento, materiais permanentes e veículo p					70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1500	000	1001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1755	000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
99 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educaç				DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
						418.000,00	0,00	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				000	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				000	1001	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				000	1001	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OBRIGAÇÕES DESPESAS VARIÁVEIS - PESS				000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI				000	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				000	1001	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000	1001	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				000	1001	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE				000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				000	1001	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO				000	1001	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)						1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil						1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSIN						1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Equipamento, material permanente e veículo Cre						1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				000	1001	44.200,00	0,00	44.200,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				000		12.200,00	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)						75.100,00	0,00	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000		15.100,00	0,00	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)						1.289.500,00	0,00	1.289.500,00	1.289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				000	1001	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				000	1070	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				000	1001	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				000	1070	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				000	1001	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				000	1070	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS				000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI				000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000	1001	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000	1001	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				000	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE				000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				000	1001	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu

Estado: Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Relatório: Balancete do Saldo da Despesa - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Intial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1500	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	61.500,00	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1553		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1553		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550		1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550		1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1755		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil															
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	1001	123.500,00	0,00	123.500,00	123.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1550		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1755		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1755		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1551		2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1551		2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	1001	909.500,00	0,00	909.500,00	909.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	1070	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500	1001	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1540	1070	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1500	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1540	1070	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAFEGADAS	1500	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAFEGADAS	1540	1070	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550		65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500	1001	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1500	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	1001	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1500	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1550		93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1550		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1552	000		23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	113.000,00	0,00	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ens			51.250,00	0,00	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Equipamento, material permanente e veículo Ensi			76.500,00	0,00	76.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Manutenção do Ensino Fundamental			1.984.250,00	0,00	1.984.250,00	1.984.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	955.000,00	0,00	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	000		13.750,00	0,00	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1546	000		10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	000		11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental			120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
or: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária																
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação			Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar		
				Alteração	Atualizada	Disponível		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado			
7 - Transporte Escolar Ensino Fundamental																
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1001	466.000,00	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	1001	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	1001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1543	000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550	000		12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1553	000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1571	000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1543	000		56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550	000		10.750,00	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1553	000		20.250,00	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1571	000		11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Formação de professores da rede municipal de ensino																
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio																
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		111.500,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior																
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		111.500,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1571	000		25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turismo																
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1571	000		86.500,00	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turismo																
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1571	000		102.000,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário																
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1500	000		102.000,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1571	000		95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas																
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas																
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		289.025,00	289.025,00	289.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		289.025,00	289.025,00	289.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		289.025,00	289.025,00	289.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

plio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
or: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a
								Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	000	7.500,00				7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Incentivo ao Desporto Comunitário																		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	000	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500	000	60.000,00				60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	8.000,00				8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1500	000	625,00				625,00	0,00	625,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	1500	000	500,00				500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	500,00				500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	6.000,00				6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E CONTRATAÇÃO	1500	000	15.000,00				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DETERMINADO	1500	000	10.000,00				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	000	800,00				800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEPENDENTES	1500	000	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	4.000,00				4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	42.000,00				42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000	500,00				500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	600,00				600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas																		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	80.000,00				80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	40.000,00				40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Cultura																		
Difusão Cultural																		
3 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades																		
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1500	000	10.000,00				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	000	5.000,00				5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Construção e ampliação de espaços de cultura																		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	20.000,00				20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura																		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	10.000,00				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1719	000	1.500,00				1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E CONTRATAÇÃO	1500	000	5.000,00				5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DETERMINADO	1500	000	12.000,00				12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	000	2.000,00				2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	105.000,00				105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Órgão: Novo Xingu
Estado: Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
33 - Apoio a Suinocultura																
1500	000		190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Apoio a Bacia leiteira																
1500	000		280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - Apoio à Piscicultura																
1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Apoio às Agroindústrias																
1500	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Apoio aos produtores rurais em geral																
1500	000		125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recuperação e Conservação do Solo																
1500	000		270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do meio Ambiente																
1500	000		179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente																
1500	000		172.500,00	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Equipamento e Manutenção dos Serviços																
1500	000		4.905.000,00	0,00	4.905.000,00	4.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente																
1500	000		3.190.110,00	0,00	3.190.110,00	3.190.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu													
Estado: Estado do Rio Grande do Sul													
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026													
Gestor(a): 9999 - CONSOLIDADO													
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar
				Alteração	Atualizada		Disponível	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Manutenção Conselho Meio Ambiente													
1500	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS													
			3.868.450,00	0,00	3.868.450,00	3.868.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.252.000,00	0,00	3.252.000,00	3.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.252.000,00	0,00	3.252.000,00	3.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Construção e Ampliação do Parque de Máquinas													
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obra:													
1500	000		1.266.000,00	0,00	1.266.000,00	1.266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		388.000,00	0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	000		500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário													
			1.916.000,00	0,00	1.916.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.916.000,00	0,00	1.916.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			173.500,00	0,00	173.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	000		73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equi													
1500	000		4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN										
1755	000		4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN										

Balancete do Saldo da Despesa

Unidade: Novo Xingu
Município: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros														
1500	000		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos														
1500	000		1.082.500,00	0,00	1.082.500,00	1.082.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			82.500,00	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros														
1500	000		460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Serviços Urbanos														
Urbanismo														
Infra-estrutura Urbana														
13 - Construção e implantação de praças, parques e jardins														
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Pavimentação, canalização e construção de vias e estruturas														
1500	000		135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Construção de Casa Mortuária														
1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Manutenção de praças, parques e jardins														
1500	000		63.500,00	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Manutenção e conservação das vias urbanas														
1500	000		111.450,00	0,00	111.450,00	111.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Disponível	Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar
						Alteração	Atualizada		Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		
1 - Encargos Gerais do Município		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Encargos Especiais		1500	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Encargos Gerais do Município		1500	000		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Encargos Especiais		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Encargos Gerais do Município		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Encargos Especiais		1500	000		245.500,00	0,00	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Encargos Gerais do Município		1500	000		245.500,00	0,00	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Encargos Especiais		1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Encargos Gerais do Município		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Encargos Especiais		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Encargos Gerais do Município		1500	000		225.500,00	0,00	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Encargos Especiais		1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Encargos Gerais do Município		1751	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Encargos Especiais		1751	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Encargos Gerais do Município		1751	000		30.500,00	0,00	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Encargos Especiais		1751	000		2.440.850,00	0,00	2.440.850,00	2.440.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Encargos Gerais do Município		1500	000		2.440.850,00	0,00	2.440.850,00	2.440.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Encargos Especiais		1500	000		1.940.850,00	0,00	1.940.850,00	1.940.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Encargos Gerais do Município		1500	000		625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Encargos Especiais		1500	000		625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Encargos Gerais do Município		1500	000		625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Encargos Especiais		1500	000		475.000,00	0,00	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Encargos Gerais do Município		1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Encargos Especiais		1500	000		929.200,00	0,00	929.200,00	929.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Encargos Gerais do Município		1500	000		929.200,00	0,00	929.200,00	929.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Encargos Especiais		1500	000		929.200,00	0,00	929.200,00	929.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Encargos Gerais do Município		1500	000		410.000,00	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais		1500	000		519.200,00	0,00	519.200,00	519.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Encargos Gerais do Município		1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Encargos Especiais		1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 - Encargos Gerais do Município		1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - Encargos Especiais		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Encargos Gerais do Município		1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Encargos Especiais		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - Encargos Gerais do Município		1700	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Encargos Especiais		1700	000		1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Encargos Gerais do Município		1706	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - Encargos Especiais		1706	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Encargos Gerais do Município		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Encargos Especiais		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2026	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto pelo pagamento Antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	17.600,00	Previsão na LOA
TOTAL			17.600,00	

OBSERVAÇÃO:

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(789.108,96)
Decorrente de Receitas Tributárias	(276.165,90)
Decorrente de Transferências Correntes	(512.943,06)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(121.187,29)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(910.296,25)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(910.296,25)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.170.948,48
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	780.648,72
Relativas a Outras Despesas Correntes	390.299,76
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade,
15/11/2025, 16h35min.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas, em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	29.706.000,00	29.231.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	29.191.000,00	28.850.150,00
Despesas Totais Previstas	29.807.375,00	29.231.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	28.917,375,00	27.801.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	273.625,00	1.048.350,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	0,00	0,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	29.706.000,00	29.231.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	29.191.000,00	28.850.150,00
Despesas Totais Previstas	29.807.375,00	29.231.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	28.917,375,00	27.801.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	273.625,00	1.048.350,00



Município de Novo Xingu/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA			ARRECADADA			REESTIMADO	PROJETADO		
			2022			2023				2024		
		Receitas Correntes										
		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
		IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas										
		IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo										
		Demais Impostos										
		Taxas										
		Contribuição de Melhoria										
		Contribuições										
		Contribuições Sociais										
		Contribuição para os Fundos de Assistência Médica										
		Outras Contribuições Sociais										
		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios										
		Contribuições Econômicas										
		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
		Receita Patrimonial										
		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
		Valores Mobiliários										
		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal										

3.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	282.246,15	289.772,28	195.971,41	575.400,00	304.050,00	322.536,24	342.146,44
3.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda							
3.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários							
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
3.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	304.000,00						
3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais							
4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária							
5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial							
6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	353.107,07	366.517,12	385.358,68	381.000,00	402.660,00	427.141,73	453.111,91
6.5.4.0.01.1.0.00.00.00 + 6.5.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico							
6.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	353.107,07	366.517,12	385.358,68	381.000,00	402.660,00	427.141,73	453.111,91
7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	22.444.127,89	24.206.118,25	27.963.825,11	29.864.960,72	31.961.050,00	34.116.103,23	35.967.380,91
7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.417.136,20	17.057.592,68	19.830.092,13	20.765.960,72	22.042.100,00	23.461.083,56	24.460.706,21
7.1.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.894.397,26	13.233.497,05	15.334.476,55	16.950.000,00	18.000.000,00	19.190.785,43	20.012.022,61
7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	659.274,62	583.415,26	745.000,00	1.283.000,00	2.200.000,00	2.345.540,44	2.445.913,81
7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02	726.115,47	858.058,99	716.260,72	-	-	-
7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.688,65	6.087,50	6.705,06	15.000,00	12.000,00	12.793,86	13.341,31
7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	469.263,39	282.473,25	304.793,80	332.200,00	331.100,00	353.003,84	368.110,04
7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.465.756,75	1.342.914,47	1.551.133,92	1.085.000,00	1.061.900,00	1.104.376,00	1.148.551,04
7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.190,93	153.898,87	793.687,74	174.500,00	148.000,00	153.920,00	160.076,81
7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	122.630,10	174.476,95	175.815,58	175.000,00	252.100,00	262.184,00	272.671,31
7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96							
7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	27.333,48	554.713,86	60.420,49	35.000,00	37.000,00	38.480,00	40.019,21

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.939.636,41	6.062.470,27	6.472.030,86	7.259.000,00	7.918.950,00	8.522.710,18	9.283.116,58
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.085.827,95	4.410.615,72	5.232.550,27	6.100.000,00	7.100.000,00	7.656.649,67	8.361.435,24
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	195.698,39	210.895,19	254.880,57	280.000,00	281.250,00	303.300,38	331.218,83
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.257,95	43.588,33	67.068,49	77.000,00	82.500,00	88.968,11	97.157,52
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.870,55	1.177,47	8.255,94	7.000,00	10.000,00	10.784,01	11.776,63
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados							
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados							
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	272.503,56	261.898,34	219.178,65	241.000,00	208.700,00	217.048,00	225.729,92
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	291.040,05	506.730,94	209.012,26	250.000,00	216.500,00	225.160,00	234.166,41
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	48.437,96	627.564,28	481.084,68	304.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,01
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas							
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.087.355,28	1.086.055,30	1.661.702,12	1.840.000,00	2.090.000,00	2.132.309,49	2.223.558,03
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior							
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas							
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	66.638,64	74.740,82	139.583,30	43.000,00	47.790,00	52.608,77	55.499,14
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	75,85		2.425,68	-	2.000,00	2.080,00	2.163,21
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.522,99	70.613,57	117.683,49	40.000,00	45.150,00	46.956,00	48.834,24
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras							
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.522,99	70.613,57	117.683,49	40.000,00	45.150,00	46.956,00	48.834,24
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.039,80	4.127,25	19.474,13	3.000,00	2.100,00	3.572,77	4.501,71
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios							
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial							
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.039,80	4.127,25					

9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					8.641,44	3.000,00	2.100,00	3.572,77	4.501,71
9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (cemaís receitas diversas)					10.832,69	-	-	-	-
0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.286.196,24	1.302.070,34	1.346.582,32	4.725.180,00	170.600,00	177.424,00	184.520,91		
1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	684.232,98			1.784.871,00	-	-	-	-	-
2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	252.700,00	154,61	617.670,00	30.000,00	170.000,00	176.800,00	183.872,01		
2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-	-	-
2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-	-	-
2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	252.700,00	154,61	617.670,00	30.000,00	170.000,00	176.800,00	183.872,01		
2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-	-	-
3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos									
4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	337.306,00	1.280.169,57	728.912,32	2.910.309,00	600,00	624,00	648,91		
4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	287.306,00	934.910,44	678.912,32	2.163.329,00	-	-	-	-	-
4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	345.259,13	50.000,00	746.980,00	-	-	-	-	-
4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-	-	-
4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-	-	-
4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-	-	-
4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-	-	-
4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-	-
9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	11.957,26	21.746,16	-	-	-	-	-	-	-
9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital					-	-	-	-	-
9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	11.957,26	21.746,16			-	-	-	-	-
0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	-	-

0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência							500.000,00	173.333,33	233.422,27
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	20.422.956,20	24.327.343,75	23.815.936,43	33.267.504,78	29.231.000,00	33.360.533,34	42.560.450,21		

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA –
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	32.702.250,00	1.470.900,00	34.173.150,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	1.329.790,00	0,00	1.329.790,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	35.000,00	0,00	35.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	354.560,00	42.300,00	396.860,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	402.660,00	0,00	402.660,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	30.532.450,00	1.428.600,00	31.961.050,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	47.790,00	0,00	47.790,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	170.600,00	0,00	170.600,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	170.000,00	0,00	170.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0,00	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	9.0.0.0.00.0.0	(5.112.750,00)	0,00	(5.112.750,00)
Deduções da receita Corrente	9.1.0.0.00.0.0	(5.112.750,00)	0,00	(5.112.750,00)
TOTAL		27.760.100,00	1.470.900,00	29.231.000,00

DESPESAS

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	19.394.975,00	6.988.975,000	26.383.950,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	9.643.500,00	3.801.700,00	13.445.200,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	410.000,00	0,00	410.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	9.331.475,00	3.197.275,00	12.528.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	2.197.550,00	149.500,00	2.347.050,00
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	1.678.350,00	149.500,00	1.827.850,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade “91”	4.5.00.00.00.00	0,00	0,00	00,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	519.200,00	0,00	519.200,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	500.000,00	0,00	500.000,00
		0,00		
TOTAL		22.092.525,00	7.138.475,00	29.231.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
 ESNINO
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.129.912,50	DESP. CORRENTES	2.935.500,00
Rec. Tributárias	306.125,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.004.000,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	931.500,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	1.823.787,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	325.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	1.130.587,50		3.260.500,00
TOTAL	3.260.500,00	TOTAL	

Nota 1: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Nota 2: A Merenda está descontando na planilha pois ela está no orçamento na função 12, e no recurso 1500, porém não conta como gasto com educação.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
REC. CORRENTES	4.005.037,50	DESP. CORRENTES	4.746.375,00
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	183.675,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.492.500,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	2.253.875,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	3.821.362,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	48.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	48.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	789.837,50		
TOTAL	4.159.645,00	TOTAL	4.794.875,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDEB

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
REC. CORRENTES	2.010.000,00	DESP. CORRENTES	2.010.000,00
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria		Pessoal e Encargos Sociais	2.010.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	10.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	0,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.000.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	2.010.000,00	TOTAL	2.010.000,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Metodologia da IN nº 18/2023, do TCE/RS

Código / Especificação	Valor Previsto
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	34.173.150,00
(-) 9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	(5.112.750,00)
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.02.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência Social dos Servidores	
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.03.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)	29.060.040,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Individuais (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e 3140 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - COVID-19).	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)	29.060.040,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e 3150 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - COVID-19).	
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Trans. Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	(238.000,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	28.822.040,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2026	Despesa do Legislativo 2026
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (31 + 339034)	12.824.700,00	918.500,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	20.000,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal 319094	97.700,00	(10.000,00)
(-) Despesas com ACS +Agentes de Endemias+ Piso enfermagem	239.000,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	12.468.000,00	908.500,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	43,25%	3,15%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	247.000,00	61.750,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.333.000,00	1.000.000,00
I T B I	172.500,00	43.125,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	157.000,00	39.250,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	648.000,00	162.000,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M + COTA EXTRA	20.200.000,00	5.050.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.459.500,00	1.010.000,00
I T R	12.000,00	3.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
Perdas ICMS			EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I C M S	7.100.000,00	1.775.000,00			
I P V A	281.250,00	70.312,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES	468.000,00	
IPI / Exportação	82.500,00	20.625,00			
SUBTOTAL	28.900.250,00	7.225.062,50	(-) Merenda Ed. Infantil Não conta como MDE		
RETORNO DO FUNDEB		2.010.000,00	(-) Merenda Fundamental, não conta como MDE		
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(5.095.150,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR			TOTAL FIXADO	3.260.500,00	2.010.000,00
		25%	Total Geral	5.270.500,00	
APORTE		1.130.587,50		27.95%	

Nota: Para fazer o cálculo do mínimo a aplicar: 7.225.062,50/28.900.250,00 = 25%.

Valor aplicado: Despesa orçada 5.270.500,00 (MDE+FUNDEB) + perda do Fundeb 3.085.150,00 = 8.355.650,00/28.900.250,00 = 28,91%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	247.000,00	37.050,00	ATENÇÃO BÁSICA (301)	3.089.875,00
I T B I	172.500,00	25.875,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.(302)	1.004.000,00
I S S Q N	157.000,00	23.550,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.(303)	512.000,00
I R R F	648.000,00	97.200,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA(304)	109.500,00
F P M	18.000.000,00	2.700.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(305)	79.500,00
I T R	12.000,00	1.800,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Perda ICMS				
I C M S	7.100.000,00	1.065.000,00		
I P V A	281.250,00	42.187,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES (122)	
IPI / EXPORTAÇÃO	82.500,00	12.375,00		
SUBTOTAL	26.700.250,00	4.005.037,50		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR	15%	4.005.037,50	TOTAL FIXADO	4.794.875,00
APOORTE		789.837,50	%APLICADO	17,97%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
Art. 29-A da Constituição Federal
IN TCE/RS nº 04/2021

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 11/2025	Tendência Até o Final do Exercício	Total (R\$)
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	1.215.196,27	60.000,00	1.275.196,27
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.			0,00
1.2.4.1.50.0.1.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.505,93	500,00	42.005,93
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	15.043.232,20	1.600.000,00 0	16.643.232,20
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.328.793,02	0,00	1.328.793,02
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	7.240,94	200,00	7.440,94
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota Parte IOF/OURO			0,00
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96			0,00
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	5.550.140,53	500.000,00	6.050.140,53
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	196.684,74	20.000,00	216.684,74
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	62.565,90	6.000,00	68.565,90
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	7.656,73	1.200,00	8.856,73
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD			0,00
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	(71.824,03)	(7.500,00)	-79.324,03
SOMA →	23.381.192,23	2.880.400,00	26.261.592,23

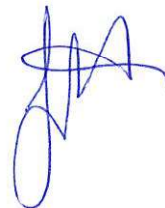
Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 26.261.592,23
População do Município	1.646 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.838.311,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.010.100,00

Observação: conforme IN TCE/RS nº 08/2025, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência a dotação orçamentária do Poder Legislativo. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			29.164.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.224.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.224.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		264.050,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		264.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	264.050,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		27.675.750,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.212.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		7.463.750,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.463.750,00		
Total da Fonte				29.164.300,00

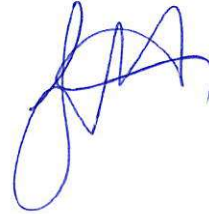


Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1501	Outros Recursos não Vinculados			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			649.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		105.290,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	49.090,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		56.200,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		58.710,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.710,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		40.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		402.660,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		402.660,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		35.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	35.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.790,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		540,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.150,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.100,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			600,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00		
Total da Fonte				650.050,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.010.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00		
Total da Fonte				2.010.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			50.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		50.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00		
	Total da Fonte			50.500,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1546	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETT.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00		
	Total da Fonte			10.500,00



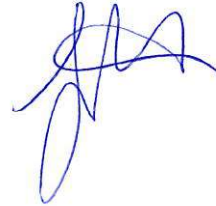
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1550	Transferência do Salário-Educação			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			105.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		102.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		102.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	102.000,00		
Total da Fonte				105.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	2.500,00		
Total da Fonte				2.600,00



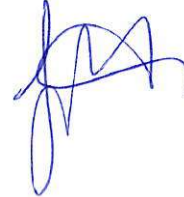
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			58.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		57.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		57.600,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	57.600,00		
Total da Fonte				58.100,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			22.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	20.000,00		
	Total da Fonte			22.000,00



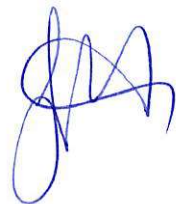
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	10.000,00		
	Total da Fonte			12.200,00



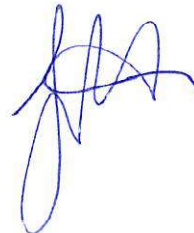
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			218.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		216.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		216.500,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00		
Total da Fonte				218.500,00



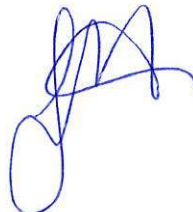
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			825.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		807.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		807.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	807.500,00		
Total da Fonte				825.900,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
Total da Fonte				3.000,00



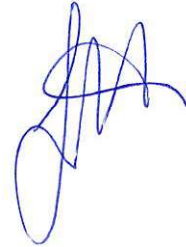
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			239.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		238.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		238.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	238.000,00		
Total da Fonte				239.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			16.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.400,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.400,00		
Total da Fonte				16.600,00



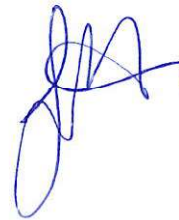
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			219.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		11.200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		11.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		208.700,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		208.700,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00		
Total da Fonte				219.900,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			10.000,00



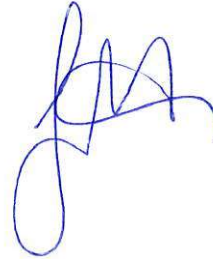
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			155.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		148.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		148.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00		
Total da Fonte				155.500,00



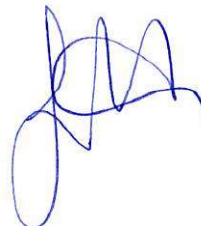
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			11.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
Total da Fonte				500,00



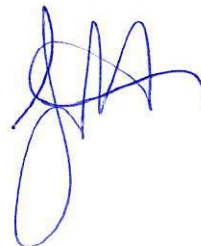
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1706	Transferência Especial da União			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.400,00		
Total da Fonte				1.400,00



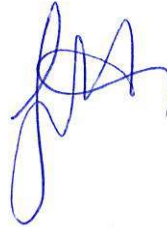
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.100,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.100,00		
Total da Fonte				1.100,00



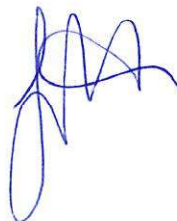
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
Total da Fonte				200,00



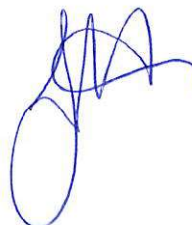
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	2.000,00		
Total da Fonte				2.800,00



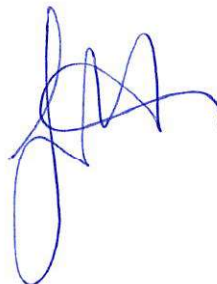
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			336.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		330.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		330.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	330.000,00		
Total da Fonte				336.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			10.600,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		35.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		35.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
Total da Fonte				35.500,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		170.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		170.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00		
Total da Fonte				171.000,00
Total Geral				34.343.750,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.200,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.200,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.200,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.100,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	100,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.095.150,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.095.150,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.602.400,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	3.602.400,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	1.492.750,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	1.492.750,00		
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	100,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.300,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
Total de Deduções.....		5.112.750,00		
Total da Receita Líquida..		29.231.000,00		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos não Vinculados de Impostos		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.224.500,00	
Receita Patrimonial	264.050,00	
Transferências Correntes	27.675.750,00	

Soma	29.164.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	29.164.300,00

Outros Recursos não Vinculados		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	105.290,00	
Receita Patrimonial	58.710,00	
Receita de Serviços	402.660,00	
Transferências Correntes	35.000,00	
Outras Receitas Correntes	47.790,00	

Soma	649.450,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	600,00	

Soma	600,00	650.050,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	10.000,00	
Transferências Correntes	2.000.000,00	

Soma	2.010.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	2.010.000,00

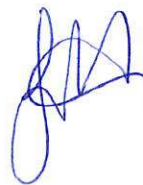
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	50.000,00	

Soma	50.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	50.500,00

TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	10.000,00	

Soma	10.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		



Soma	0,00	10.500,00
------	------	-----------

Transferências do Salário-Educação

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	3.000,00	
Transferências Correntes	102.000,00	
Soma	105.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	105.000,00
------	------	------------

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	100,00	
Transferências Correntes	2.500,00	
Soma	2.600,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	2.600,00
------	------	----------

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	57.600,00	
Soma	58.100,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	58.100,00
------	------	-----------

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Transferências Correntes	20.000,00	
Soma	22.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	22.000,00
------	------	-----------

Outras Transferências de Recursos do FNDE

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.200,00	
Transferências Correntes	10.000,00	
Soma	12.200,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	12.200,00
------	------	-----------

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Transferências Correntes	216.500,00	

Soma	218.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	218.500,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	18.400,00	
Transferências Correntes	807.500,00	

Soma	825.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	825.900,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	3.000,00	

Soma	3.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	3.000,00

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.000,00	
Transferências Correntes	238.000,00	

Soma	239.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	239.000,00

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	200,00	
Transferências Correntes	16.400,00	

Soma	16.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	16.600,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	11.200,00	
Transferências Correntes	208.700,00	

	Soma	219.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		219.900,00

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Transferências Correntes	10.000,00	

	Soma	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		10.000,00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	7.500,00	
Transferências Correntes	148.000,00	

	Soma	155.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		155.500,00

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.000,00	
Transferências Correntes	10.000,00	

	Soma	11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		11.000,00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	

	Soma	500,00
RECEITAS DE CAPITAL		

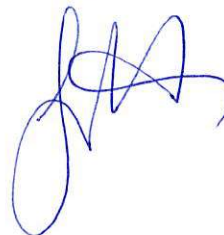
	Soma	0,00
		500,00



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
Transferência Especial da União			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.400,00	
	Soma	1.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.400,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes		1.100,00	
	Soma	1.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.100,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
	Soma	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	200,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		800,00	
Transferências Correntes		2.000,00	
	Soma	2.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	2.800,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		6.000,00	
Transferências Correntes		330.000,00	
	Soma	336.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	336.000,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		600,00	
Transferências Correntes		10.000,00	



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
RECEITAS DE CAPITAL	Soma	10.600,00
	Soma	0,00
		10.600,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
RECEITAS CORRENTES		
Contribuições		35.000,00
Receita Patrimonial		500,00
	Soma	35.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
	Soma	0,00
		35.500,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial		1.000,00
	Soma	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		170.000,00
	Soma	170.000,00
		171.000,00
Resumo Geral		
RECEITAS CORRENTES		34.173.150,00
RECEITAS CORRENTES INTRA		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		170.600,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA		0,00
	Total Geral	34.343.750,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos		14.200,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		5.095.150,00
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções		3.400,00
Total das Deduções		5.112.750,00
	Total das Receita Líquida	29.231.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 20m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.0.000.000	Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e reponsáveis pela Controle Externo da administração municipal.	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.1.134.000	Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores	90.000,00			90.000,00
01.031.0031.2.001.000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.353.000,00		1.353.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
Total do Órgão		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete - Administração do Sistema Gov

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	35.000,00	1.108.900,00	5.000,00	1.148.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.000,00	948.500,00	5.000,00	983.500,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	30.000,00	948.500,00	5.000,00	983.500,00
04.122.0001.0.006.000	Apoio ao Corede Rio da Várzea			5.000,00	5.000,00
04.122.0001.1.109.000	Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito	30.000,00			30.000,00
04.122.0001.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		948.500,00		948.500,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.1.109.000	Equipamento e material permanente Controle Interno	5.000,00			5.000,00
04.124.0001.2.023.000	Manutenção do Controle Interno		160.400,00		160.400,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.1.110.000	Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar	2.000,00			2.000,00
14.243.0001.2.006.000	Manutenção do Conselho Tutelar		162.300,00		162.300,00
14.243.0001.2.197.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		375,00		375,00
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.0.000.000	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.2.204.000	Implantação de Canal de TV		5.500,00		5.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		37.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.319.075,00
Total do Órgão		37.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.319.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	15.000,00	2.756.925,00		2.771.925,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	15.000,00	2.526.075,00		2.541.075,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	15.000,00	2.526.075,00		2.541.075,00
04.122.0001.1.111.000	Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças	15.000,00			15.000,00
04.122.0001.2.003.000	Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças		2.356.075,00		2.356.075,00
04.122.0001.2.133.000	Reforma do Centro Administrativo Municipal		170.000,00		170.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.2.061.000	Manutenção da Administração Tributária.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.0.000.000	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.2.203.000	Manutenção da Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		15.000,00	2.761.925,00		2.776.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.02 Diretoria da Indústria, Comércio e Dese

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	70.000,00			70.000,00
22.661.0013.1.009.000	Implantação do Distrito Industrial	70.000,00			70.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		28.750,00		28.750,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		28.750,00		28.750,00
23.691.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00		28.750,00
23.691.0013.2.024.000	Incentivo ao Empreendedorismo Local		17.000,00		17.000,00
23.691.0013.2.162.000	Campanha Incremento Arrecadação		11.750,00		11.750,00
	Total Unidade Orçamentária.....	70.000,00	28.750,00		98.750,00
	Total do Órgão	85.000,00	2.790.675,00		2.875.675,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
10.126.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
10.126.0024.2.210.000	SUS Digital		12.000,00		12.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0001.2.022.000	Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde		1.481.500,00		1.481.500,00
10.301.0001.2.165.000	Manutenção do Conselho de Saúde		1.500,00		1.500,00
10.301.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal,	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

		----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.				
10.301.0024.1.112.000	Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde	42.000,00			42.000,00
10.301.0024.1.113.000	Construção e ampliação de UBS	40.000,00			40.000,00
10.301.0024.2.008.000	Programa Atendimento Saúde Bucal		739.400,00		739.400,00
10.301.0024.2.012.000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		355.375,00		355.375,00
10.301.0024.2.025.000	Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF		949.300,00		949.300,00
10.301.0024.2.166.000	Manutenção da frota de veículos da Saúde		465.000,00		465.000,00
10.301.0024.2.200.000	Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301.0025.0.000.000	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.		31.500,00		31.500,00
10.301.0025.2.010.000	Programa Primeira Infância Melhor		28.500,00		28.500,00
10.301.0025.2.212.000	Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		3.000,00		3.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		473.000,00	534.000,00	1.007.000,00
10.302.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiantísticos e de gestão de políticas públicas.			14.000,00	14.000,00
10.302.0001.0.007.000	Contrato de Rateio Consórcio CONSIM			14.000,00	14.000,00
10.302.0037.0.000.000	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de		473.000,00	520.000,00	993.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

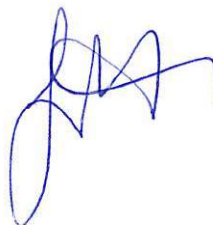
		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0037.0.009.000	recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.			520.000,00	520.000,00
10.302.0037.2.164.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde		473.000,00		473.000,00
10.303.0000.0.000.000	Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar		518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico			13.000,00	13.000,00
10.303.0001.0.008.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			13.000,00	13.000,00
10.303.0036.0.000.000	Contrato de Rateio Consórcio CONISA		518.200,00		518.200,00
10.303.0036.2.009.000	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.		518.200,00		518.200,00
10.304.0000.0.000.000	Assistência Farmacêutica Básica		109.000,00		109.000,00
10.304.0034.0.000.000	Vigilância Sanitária	12.000,00	109.000,00		121.000,00
10.304.0034.1.115.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	12.000,00			12.000,00
10.304.0034.2.134.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária		109.000,00		109.000,00
10.305.0000.0.000.000	Manutenção da Vigilância Sanitária		134.000,00		134.000,00
10.305.0034.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	8.500,00	134.000,00		142.500,00
10.305.0034.1.114.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	8.500,00			8.500,00
10.305.0034.2.027.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica		134.000,00		134.000,00
10.305.0034.2.027.000	Manutenção da Vigilância em Saúde				
Total Unidade Orçamentária.....		102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Programa de Trabalho#
Janeiro a Dezembro de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A		Total
		Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.02 Departamento de Saneamento Básico

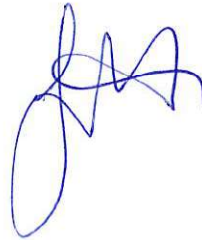
		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Básico Rural	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.1.116.000	Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	60.000,00			60.000,00
17.511.0038.2.167.000	Manutenção sistema de abastecimento de água		60.250,00		60.250,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.010.000	Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU			55.000,00	55.000,00
17.512.0038.1.149.000	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00			50.000,00
17.512.0038.2.168.000	Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
Total do Órgão		212.500,00	5.651.025,00	602.000,00	6.465.525,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0001.1.117.000	Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social	7.000,00			7.000,00
08.122.0001.2.005.000	Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social		722.000,00		722.000,00
08.122.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.122.0008.2.198.000	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		1.700,00		1.700,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.011.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social			81.000,00	81.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.2.201.000	Benefícios Eventuais		25.000,00		25.000,00
08.245.0000.0.000.000	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.1.147.000	Construção e ampliação de espaços de Assistência Social	40.000,00			40.000,00
08.245.0008.2.135.000	Recursos do FNAS BLGBF		43.000,00		43.000,00
08.245.0008.2.137.000	Recursos do FNAS BLPSB		106.500,00		106.500,00
08.245.0008.2.208.000	SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.07 Departamento de Haabitação

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	70.000,00			70.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	70.000,00			70.000,00
16.482.0021.0.000.000	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	70.000,00			70.000,00
16.482.0021.1.008.000	Construções de Casas Populares	70.000,00			70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	70.000,00			70.000,00
	Total do Órgão	117.000,00	901.200,00	81.000,00	1.099.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação - Administração do Sistema Gov

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001.1.118.000	Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	70.000,00			70.000,00
12.122.0001.2.169.000	Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura		418.000,00		418.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		70.000,00	418.000,00		488.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.02 Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0014.1.119.000	Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	44.200,00			44.200,00
12.365.0014.2.170.000	Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)		75.100,00		75.100,00
12.365.0014.2.171.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)		1.289.500,00		1.289.500,00
12.365.0014.2.172.000	Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)		61.500,00		61.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.03 Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0014.1.120.000	Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)	26.000,00			26.000,00
12.365.0014.1.121.000	Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	123.500,00			123.500,00
12.365.0014.2.138.000	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		2.600,00		2.600,00
12.365.0014.2.173.000	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		909.500,00		909.500,00
12.365.0014.2.174.000	Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		93.000,00		93.000,00
12.365.0014.2.175.000	Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)		113.000,00		113.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.04 Ensino Fundamental

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
12.000.0000.0.000.000	Educação	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00	
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00	
12.361.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00	
12.361.0014.1.122.000	Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	51.250,00			51.250,00	
12.361.0014.1.123.000	Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	76.500,00			76.500,00	
12.361.0014.2.030.000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.984.250,00		1.984.250,00	
12.361.0014.2.176.000	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		120.000,00		120.000,00	
12.361.0014.2.177.000	Transporte Escolar Ensino Fundamental		466.000,00		466.000,00	
12.361.0014.2.199.000	Formação de professores da rede municipal de ensino		10.000,00		10.000,00	
Total Unidade Orçamentária.....		127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Programa de Trabalho#
Janeiro a Dezembro de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.05 Ensino Médio

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		111.500,00		111.500,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
12.362.0027.0.000.000	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		111.500,00		111.500,00
12.362.0027.2.178.000	Transporte Escolar Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		111.500,00		111.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Programa de Trabalho#
Janeiro a Dezembro de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.06 Ensino Superior

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação			102.000,00	102.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.000.000	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.012.000	Apoio ao Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
Total Unidade Orçamentária.....				102.000,00	102.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.08 Departamento de Esportes, Lazer e Turis

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019.0.000.000	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019.1.124.000	Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	17.500,00			17.500,00
27.812.0019.2.017.000	Incentivo ao Desporto Comunitário		150.525,00		150.525,00
27.812.0019.2.179.000	Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		17.500,00	271.525,00		289.025,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.09 Departamento de Cultura

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.000.000	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.013.000	Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais			10.000,00	10.000,00
13.392.0012.1.142.000	Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	20.000,00			20.000,00
13.392.0012.2.140.000	Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura		138.800,00		138.800,00
Total Unidade Orçamentária.....		20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
Total do Órgão		428.950,00	6.064.275,00	112.000,00	6.605.225,00

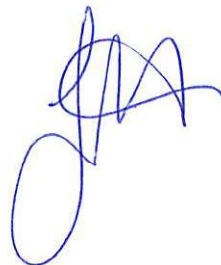


Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.1.125.000	Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	20.000,00			20.000,00
20.122.0001.2.181.000	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária		1.158.000,00		1.158.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.2.182.000	Manutenção Contrato com a EMATER		90.000,00		90.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.014.000	Manutenção do Programa Troca-troca Estado			10.000,00	10.000,00
20.608.0003.1.126.000	Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola	155.000,00			155.000,00
20.608.0003.2.180.000	Manutenção da Patrulha Agrícola		600.000,00		600.000,00
20.608.0003.2.183.000	Apoio a Suinocultura		190.000,00		190.000,00
20.608.0003.2.184.000	Apoio a Bacia leiteira		280.000,00		280.000,00
20.608.0003.2.185.000	Apoio à Piscicultura		30.000,00		30.000,00
20.608.0003.2.186.000	Apoio às Agroindústrias		7.000,00		7.000,00
20.608.0003.2.187.000	Apoio aos produtores rurais em geral		125.000,00		125.000,00
20.608.0003.2.211.000	Recuperação e Conservação do Solo		270.000,00		270.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal do meio Ambiente

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.1.127.000	Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
18.122.0001.2.019.000	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		172.500,00		172.500,00
18.122.0001.2.196.000	Manutenção Conselho Meio Ambiente		1.500,00		1.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000,00	174.000,00		179.000,00
Total do Órgão		180.000,00	2.924.000,00	10.000,00	3.114.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.01 Diretoria de Serviços Públicos

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001.1.128.000	Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	20.000,00			20.000,00
26.122.0001.1.145.000	Construção e Ampliação do Parque de Máquinas	50.000,00			50.000,00
26.122.0001.2.188.000	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas		1.266.000,00		1.266.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023.0.000.000	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023.1.129.000	Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras	173.500,00			173.500,00
26.782.0023.1.131.000	Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	200.000,00			200.000,00
26.782.0023.2.189.000	Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras		1.082.500,00		1.082.500,00
26.782.0023.2.191.000	Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais		460.000,00		460.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.03 Departamento de Serviços Urbanos

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029.0.000.000	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029.1.130.000	Construção e implantação de praças, parques e jardins	40.000,00			40.000,00
15.451.0029.1.132.000	Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	135.000,00			135.000,00
15.451.0029.1.144.000	Construção de Casa Mortuária	15.000,00			15.000,00
15.451.0029.2.190.000	Manutenção de praças, parques e jardins		63.500,00		63.500,00
15.451.0029.2.192.000	Manutenção e conservação das vias urbanas		111.450,00		111.450,00
15.451.0029.2.194.000	Manutenção do Cemitério Municipal		6.000,00		6.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051.0.000.000	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias.	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051.1.133.000	Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00			20.000,00
25.752.0051.2.193.000	Construção e ampliação da rede de iluminação pública		225.500,00		225.500,00
	Manutenção da iluminação pública				
	Total Unidade Orçamentária.....	210.000,00	406.450,00		616.450,00
	Total do Órgão	653.500,00	3.214.950,00		3.868.450,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 10.01 Encargos Gerais do Município

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0000.0.000.000	Administração Geral		625.000,00		625.000,00
28.122.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
28.122.0035.2.209.000	Gastos não computados em ASPS E MDE		625.000,00		625.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.001.000	Pagamento da Dívida Contratada.			929.200,00	929.200,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferências			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.002.000	Indenizações e Restituições			10.900,00	10.900,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.003.000	Contribuição para o PASEP			353.750,00	353.750,00
28.846.0035.0.004.000	Pagamento de Sentenças Judiciais			22.000,00	22.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0032.0.000.000	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.			500.000,00	500.000,00
99.999.0032.0.019.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		625.000,00	1.815.850,00	2.440.850,00
	Total do Órgão		625.000,00	1.815.850,00	2.440.850,00
	Total Geral	1.803.950,00	24.801.200,00	2.625.850,00	29.231.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 27m.

Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	50.000,00	3.865.825,00	5.000,00	3.920.825,00
04.122.0000	Administração Geral	45.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.524.575,00
04.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	45.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.524.575,00
04.124.0000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.129.0000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
08.000.0000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação				
08.245.0000	vulnerabilidade e risco social.				
08.245.0008	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
10.000.0000	Saúde	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0000	Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
10.126.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Exercício de 2026 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
----------	------------	-----------------	-------

	existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.			
10.301.0025	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à Cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.	31.500,00		31.500,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	473.000,00	534.000,00	1.007.000,00
10.302.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		14.000,00	14.000,00
10.302.0037	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.	473.000,00	520.000,00	993.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		13.000,00	13.000,00
10.303.0036	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.	518.200,00		518.200,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	12.000,00	109.000,00	121.000,00
10.304.0034	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui	12.000,00	109.000,00	121.000,00



Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0000	tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.				
10.305.0034	Vigilância Epidemiológica	8.500,00	134.000,00		142.500,00
	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	8.500,00	134.000,00		142.500,00
12.000.0000	Educação	391.450,00	5.653.250,00	102.000,00	6.147.400,00
12.122.0000	Administração Geral	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.362.0000	Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
12.362.0027	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		111.500,00		111.500,00
12.364.0000	Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
12.364.0016	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			102.000,00	102.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	193.700,00	2.544.200,00		2.737.900,00
12.365.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	193.700,00	2.544.200,00		2.737.900,00
13.000.0000	Cultura	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0000	Difusão Cultural	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	162.675,00		164.675,00

Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.243.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	2.000,00	162.675,00		164.675,00
15.000.0000	Urbanismo	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	190.000,00	180.950,00		370.950,00
16.000.0000	Habitação	70.000,00			70.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	70.000,00			70.000,00
16.482.0021	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	70.000,00			70.000,00
17.000.0000	Saneamento	110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0000	Administração Geral	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	174.000,00		179.000,00
20.000.0000	Agricultura	175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00
20.122.0000	Administração Geral	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

20.606.0000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suínocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suínocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
22.000.0000	Indústria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	70.000,00			70.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		28.750,00		28.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial		28.750,00		28.750,00
23.691.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00		28.750,00
24.000.0000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
25.000.0000	Energia	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias. Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00	225.500,00		245.500,00
26.000.0000	Transporte	443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00
26.122.0000	Administração Geral	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU
Exercício de 2026 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho de Governo#
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.				
26.782.0000	Transporte Rodoviário	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	17.500,00	271.525,00		289.025,00
28.000.0000	Encargos Especiais		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0000	Administração Geral		625.000,00		625.000,00
28.122.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			929.200,00	929.200,00
28.843.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.845.0000	Outras Transferências			10.900,00	10.900,00
28.845.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		375.750,00		375.750,00
28.846.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		375.750,00		375.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.0032	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.				500.000,00
Total		1.713.950,00	23.448.200,00	2.125.850,00	27.788.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 29m.